

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 424/71

JUIZ DO TRABALHO Dr. CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NI
COTTI.

AUTUAÇÃO

Aos (10) dias do mês de agosto do ano
de 1.971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS (- Reqdo) contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO (Reqte.)

Chefe da Secretaria Subst²

STANISLAW ZMUDA.

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO ART. 500 DA C.L.T.

AD.-.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 424177
Em 10/08/77

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA J.C.J. de
MONTENEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, abaixo representada pelo seu Assessor Jurídico, Dr. ERNESTO ARNO - LAUER, vem com o devido acatamento solicitar a V. Exa., se digne HOMOLOGAR a rescisão de contrato que esta Prefeitura mantinha com o Sr. JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS, desde 20.1.58.

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 06 agosto 1971.-

ERNESTO ARNO LAUER
- Assessor Jurídico -

CERTIDÃO

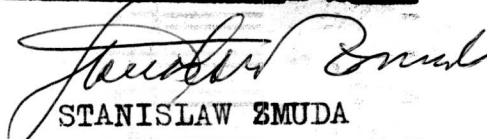
Certifico que foi designado o dia 10 de 08 de 1971 as 14.00
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, ~~for~~ for cientes
as partes.

Para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de agosto de 1971

RECEBI: _____


STANISLAW ZMUDA

Chefe da Secretaria Subst^o.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROCESSO N.º 424/71.

Aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e um, às (15:40)quinze e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro.Rgs., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR.CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI, e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Substituto, apregoados os litigantes: JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS, requerido e, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.RGS, requerente, para apreciação do processo em que a segunda requer homologação de rescisão contratual.PRESENTES AS PARTES. O reclamante pessoalmente, digo, o requerido pessoalmente e a requerente representada por seu Assessor Jurídico, Bacharel Ernesto Arno Lauer, com credenciais arquivada nesta Junta.-- Pelo requerido foi recebido neste ato, através do cheque nº 021427 contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, agência Montenegro.Rgs, a importância de CR\$2.464,31 bem como as guias para movimentação do Fundo de Garantia(FGTS) dando / quitação pelos títulos e parcelas do recibo juntado aos autos.Pelo requerido foi assinado um cheque para fins contábeis da requerente. A Junta homologou a rescisão e o pagamento efetuado.Nada mais, digo, o Exmo.Sr.Juiz Presidente determinou o arquivamento do presente feito.

DR.CLÁUDIO ARMANDO DA SILVA NICOTTI.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTO.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTEI
VOGAL DOS EMPREGADORES

REQUERIDO:

P/REQUERENTE:

Stanislaw Zmuda
Stanislaw Zmuda
CHEFE DE SECRETARIA, SUBST.

PREFEITURA MUNICIPAL MONTENEGRO

DIRETORIA DE PESSOAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

DIRETORIA OBRAS PÚBLICAS

Setor: Pavimentação

CÓDIGOS:

3.1.4.0.	Cr\$	
Tempo anterior FGTS	Cr\$	2.060,10
Aviso Prévio.....	Cr\$	228,90
5/12 13º salário..	Cr\$	95,20
6/12 férias.....	Cr\$	114,42

sub-total Cr\$ 2.498,62

DESCONTOS:

7,2% INPS do 13º	Cr\$	
salário	Cr\$	6,85
8º INPS do restante	Cr\$	
(férias, A. Prévio).	Cr\$	27,46
.....	Cr\$	

total descontos..... Cr\$ 34,31

líquido a receber Cr\$ 2.464,31

R E C I B O

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, a importância de Cr\$ 2.498,62 (dois mil quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e dois centavos.).

proveniente de: pagamento por rescisão de contrato. DECLARANDO que saio pago e satisfeito de todos os meus haveres, nada mais havendo a reclamar. Rescindido o contrato em 31.07.71.

MONTENEGRO, 05 de agosto de 1.971 .-

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS

função: Servente

Padrão: _____

DIRETORIA DE PESSOAL

FUNCIONÁRIO

DIRETORIA FAZENDA

105
[Signature]

ARQUIVADO

em 10.08.71.
Três Anos
Chefe de Secret. Gub.